TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, abertura de processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando a prestação de serviços de manutenção do **TRATOR MASSEY FERGUSON MF 283,** Código: **121**, Série: **2834214201**, KM/Horímetro: **2076** com fornecimento de peças, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura conforme especificações a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação faz se necessária para que seja feito a correta manutenção dos veículos utilizados pelos departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista que atinge patamares cada vez mais altos de qualidade e acessibilidade a uma das mais utilizadas ferramentas de trabalho: o veículo. É sabido que uma frota mais nova, amparada por planos de manutenção preventiva e corretiva adequados, pode ter seu tempo de inoperância reduzido e sua confiabilidade aumentada, gerando diminuição dos gastos com manutenção, através de um maior controle gerencial e global.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para a presente solicitação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	DETALHAMENTO DA FONTE
1072	100000

4. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS

4.1. O serviço a ser executado deverá seguir as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. DE MEDIDA	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	**FILTRO PSL 900:** Realiza a filtragem do óleo lubrificante do motor, captura e retém partículas abrasivas (como limalhas de metal e resíduos de combustão) que, se circulassem livremente, causariam desgaste prematuro às peças internas do motor, como pistões, virabrequim e mancais. O uso deste filtro, com trocas realizadas conforme as especificações do fabricante do trator, é essencial para manter a eficiência e a vida útil do	UND	01	R$ 50,00	R$ 50,00

Digitally signed by LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS
Date: 2025.12.05 14:07:23 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nº Processo: 202502638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 15

	equipamento agrícola. Característica e Descrição Técnica Tipo de Filtro Lubrificante (óleo do motor); Construção Tipo blindado (Spin-on), elemento em papel/celulose; Aplicação Principal Tratores Massey Ferguson; Rosca 3/4" x 16UNF-2B; Diâmetro Externo Aproximadamente 92,7 mm, Altura Aproximadamente 138 mm e Normas de Qualidade Deve atender ou superar as normas de desempenho e segurança NBR ou equivalentes exigidas para sistemas de lubrificação de motores a diesel veiculares e agrícolas.				
02	**FILTRO AR 7109EXT:** O filtro de ar externo (primário) para o trator Massey Ferguson MF283 tem a função de reter partículas de pó, sujeira, fuligem e outros contaminantes presentes no ar aspirado pelo motor. Isso é crucial para garantir que apenas ar limpo chegue à câmara de combustão, otimizando a queima de combustível, mantendo a potência do motor (90 cv em 2.200 rpm) e evitando danos em componentes internos. Esse filtro de ar é um elemento filtrante do tipo seco, de alta eficiência, projetado para o sistema de admissão de ar do trator. Tipo de Filtro: Filtro de ar externo (primário); Códigos Similares/Conversão: ARS-7109, C15300. Dimensões (aproximadas): Altura: 64 mm. Diâmetro Interno: 85 . Diâmetro Externo Cerca de 149 mm. Material Elemento filtrante de papel plissado de alta qualidade, projetado para retenção eficiente de micropartículas e Aplicação Compatível com diversos modelos de tratores Massey Ferguson, incluindo a linha de modelos MF motores Perkins de 4 cilindros.	UND	01	R$ 80,00	R$ 80,00
03	**FILTRO AB3400 INT:** Fornece uma segunda linha de defesa para o motor, retendo partículas que possam ter passado pelo filtro primário, A função principal do filtro de ar secundário é atuar como um componente de segurança e proteção adicional para o motor. Garante que,	UND	01	R$ 80,00	R$ 80,00

Nº Processo: 2025022638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 16

	em caso de falha, dano ou manutenção do filtro de ar primário, o motor continue protegido contra a entrada de impurezas, poeira e detritos. Isso é crucial em ambientes agrícolas, onde a concentração de poeira é alta, prevenindo danos graves aos componentes internos do motor, como pistões e cilindros, e prolongando sua vida útil. Especificações: Tipo de Filtro Filtro de combustível secundário. Especificações: Tipo de Filtro de combustível secundário (filtragem fina); Aplicação Principal Tratores Massey Ferguson MF283; Compatibilidade do Motor Motores Perkins (comuns neste modelo); Material do Elemento Papel filtrante de alta eficiência, projetado para filtragem fina de diesel; Características Construtivas Tipo blindado (Spin-on) ou elemento filtrante, conforme o sistema original do MF283, com vedação de borracha para instalação segura; Finalidade Proteção do sistema de injeção de combustível contra impurezas, água e partículas; Condição do Produto novo, sem uso, fornecido na embalagem original do fabricante, com garantia contra defeitos de fabricação.				
04	**FILTRO CAV LONGO:** Filtro de combustível projetado para remover impurezas e contaminantes do diesel, protegendo o sistema de injeção e garantindo o bom funcionamento do motor, tem função de filtrar (reter partículas e água), de construção durável (para suportar o ambiente agrícola), facil de instalação, incluindo os anéis de vedação (o-rings). Especificações técnicas incluem medidas de 9 cm de comprimento, 9 cm de largura e 12 cm de altura.	UND	01	R$ 40,00	R$ 40,00
05	**FILTRO PSH112:** Retém impurezas, contaminantes e partículas sólidas presentes no óleo do sistema hidráulico, transmissão e câmbio do trator, é um componente essencial para manter o nível de limpeza do fluido, protegendo as partes sensíveis do sistema	UND	01	R$ 170,00	R$ 170,00

Nº Processo: 202502638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 17

	contra desgaste prematuro, entupimentos e falhas operacionais, garantindo o funcionamento eficiente e a longevidade dos componentes hidráulicos do Massey Ferguson MF283. Especificação: Referência / Código do Fabricante PSH112; Tipo de Filtro Filtro de Óleo Hidráulico (Blindado); Aplicação Principal Tratores Massey Ferguson, modelos MF; Função no Veículo Filtragem do óleo dos sistemas hidráulico, de transmissão e/ou câmbio e Material do Elemento Filtrante alta eficiência (usualmente papel especial/celulose) e corpo metálico resistente.				
06	**BALDES ÓLEO WF100:** Para Transmissão WF 100, embalado em baldes de 20 litros. Aplicação Sistemas de transmissão, sistemas hidráulicos e freios úmidos de tratores e máquinas agrícolas, composição: aditivo antidesgastes, antioxidantes,detergente, anticorrosivos, antiesoumante e modificador de fricção, classificação: API GL-4.	UND	03	R$ 690,00	R$2.070,00
07	**BALDE ÓLEO 90:** Lubrificante especialmente concebido para aplicações em sistemas de transmissão, caixas de velocidades, diferenciais e engrenagens, sendo essencial no funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos que exigem uma proteção eficaz. Viscosidade: SAE 80W90. O "W" significa "winter" (inverno), e o número indica a viscosidade em baixas temperaturas, enquanto o segundo número (90) indica a viscosidade em altas temperaturas. Especificações técnicas Desempenho API GL-5, Aplicação Óleo para engrenagens, transmissões e diferenciais de veículos automotores e caminhões, Embalagem Balde de 20 litros, Aditivos inclui aditivos como antioxidante e anticorrosivo e Base Óleo mineral ou semissintético.	UND	01	R$ 630,00	R$ 630,00
08	**BALDE ÓLEO 15W40:** Lubrificante mineral multiviscoso para motores diesel turbo alimentados, oferecendo proteção contra	UND	01	R$ 520,00	R$ 520,00

Nº Processo: 202502638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 18

	desgaste, corrosão e formação de depósitos em condições severas. Grau de viscosidade SAE 15W-40, que é a faixa de viscosidade adequada para motores a diesel que operam em diversas condições de temperatura, Classificação de desempenho API (American Petroleum Institute): Classificação mínima CI-4/SL. A categoria CI-4 é para motores a diesel de alta velocidade, enquanto a SL indica que ele também pode ser usado em motores a gasolina, ACEA (Associação dos Construtores Europeus de Automóveis), O óleo Top Turbo Essencial atende à especificação ACEA E7-08, que é para motores diesel de alta performance.				
09	**SERVIÇO TROCAR RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA:** Restaura a vedação da Tomada de Força (TDF) do trator Massey Ferguson MF 283, prevenindo vazamentos de óleo da transmissão e garantindo a operação segura e eficiente do sistema hidráulico e de implementos acionados pela TDF. Prevenção de Vazamentos: Evitar a perda de óleo da transmissão, que pode levar a danos graves nos componentes internos do trator devido à lubrificação insuficiente. Manutenção da Eficiência do Sistema: Garantir que o sistema hidráulico e a TDF operem com os níveis e pressão de óleo corretos. Segurança Operacional: Assegurar que os implementos acionados pela TDF funcionem de maneira confiável e sem falhas causadas por problemas na vedação. Especificações Objeto Prestação de serviço de manutenção corretiva para a substituição do retentor do eixo da Tomada de Força (TDF) do trator Massey Ferguson MF 283; Aplicação Compatibilidade assegurada com o modelo e ano do equipamento, garantindo o uso de peças genuínas ou de qualidade equivalente; Serviço Inclui a verificação de outros componentes (anéis O-ring, rolamentos, flanges) e a substituição se necessário, mediante autorização prévia; Peça (Retentor) Medidas:	UND	01	R$ 380,00	R$ 380,00

Nº Processo: 2025022638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 19

	60,30 x 79,40 x 15,30 mm. Códigos de Referência: 3699801, 894307M1; Materiais Adicionais Óleo específico para transmissão e hidráulico tipo 10W30, compatível com as especificações da Massey Ferguson; Garantia O serviço e as peças utilizadas deverão ter garantia mínima de 3 (três) meses, conforme prática de mercado e cobre defeitos de montagem e vícios das peças aplicadas.				
10	**SERVIÇO MÃO DE OBRA VERIFICAR TRAÇÃO:** A função principal do serviço é restaurar ou manter a capacidade de tração integral (4x4, se aplicável) do trator Massey Ferguson MF 283, que possui motor Perkins ou MWM de aproximadamente 90 cv, garantindo sua eficiência nas operações agrícolas. O objetivo é assegurar que o sistema funcione corretamente, prevenindo desgastes prematuros, falhas operacionais e acidentes, além de otimizar o desempenho do trator em diferentes tipos de solo e condições de trabalho. Especificações: Diagnóstico e Inspeção Inicial: Verificação visual e funcional de todo o sistema de tração, incluindo eixo dianteiro, caixa de transmissão, diferenciais, semi-eixos, cubos de roda e juntas homocinéticas; Inspeção do nível e qualidade do óleo lubrificante da transmissão e das reduções dianteiras e traseiras; Teste de acionamento da tração para identificar ruídos anormais, vibrações ou falhas no engate/desengate do sistema; Manutenção e Reparo (se necessário); Desmontagem dos componentes do sistema de tração para análise detalhada e substituição de peças danificadas, como engrenagens, rolamentos, retentores, vedadores e buchas; Limpeza completa dos componentes e carcaças, utilizando produtos apropriados para remover resíduos metálicos e contaminantes; Montagem do sistema, seguindo rigorosamente as especificações técnicas e torques de aperto recomendados pelo	UND	01	R$ 750,00	R$ 750,00

Nº Processo: 2025022638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 20

	fabricante para o modelo MF 283; Substituição de óleo e filtros da transmissão e sistema hidráulico, se a contaminação for identificada ou se o período de manutenção preventiva for atingido, utilizando o óleo especificado; Ajustes e calibrações necessárias no sistema de acionamento, garantindo o funcionamento suave e eficiente da tração e Realização de testes operacionais no trator para verificar o pleno funcionamento da tração.				
11	**SERVIÇO VERIFICAR VAZAMENTO DA TAMPA DO CÂMBIO:** Restaura a integridade do sistema de transmissão, eliminando vazamentos de óleo que comprometem o nível adequado de lubrificação e funcionamento do conjunto de engrenagens, diferencial e sistema hidráulico, prevenindo danos graves aos componentes internos e mantendo a eficiência operacional e a segurança ambiental. Descrição Técnica: Diagnóstico Inspeção visual e funcional para confirmar a origem exata do vazamento na região da tampa do câmbio/transmissão envolvendo a limpeza; Desmontagem parcial ou total da área afetada, incluindo a remoção da tampa de inspeção ou acesso ao câmbio, com os devidos cuidados para não danificar componentes ou a carcaça da transmissão; Substituição de Peças Substituição obrigatória da junta da tampa da caixa de câmbio/transmissão (OEM ou equivalente de primeira linha), e se necessário, de outros componentes de vedação (como retentores ou bujões) identificados como fonte do vazamento; Limpeza e Preparação Limpeza rigorosa das superfícies de contato da tampa e da carcaça da transmissão, garantindo a remoção de resíduos de juntas antigas, óleo e sujeira para assegurar uma vedação perfeita na remontagem; Remontagem: Remontagem dos componentes com a aplicação correta do torque especificado pelo fabricante (Massey Ferguson) nos parafusos da tampa, utilizando ferramentas apropriadas; Fluídos Verificação	UND	01	R$ 650,00	R$ 650,00

Nº Processo: 2025022638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 21

	e, se necessário, complemento ou substituição do óleo de transmissão e hidráulico (especificação 10W-30 ou WBF 100, conforme manual do proprietário do MF 283) para o nível correto, utilizando produtos de alta qualidade e Testes Operacionais Realização de testes de funcionamento do trator, incluindo a operação do câmbio e sistema hidráulico, para assegurar a ausência total de novos vazamentos e o correto desempenho do sistema.				
12	**SERVIÇO DE TORNO TROCAR PONTEIRAS DO CARDAN:** Responsável por transmitir a potência do motor (através da transmissão) para as rodas ou outros implementos, garantindo o funcionamento adequado O serviço previne falhas mecânicas, acidentes operacionais e danos a outros componentes do sistema de transmissão. Especificações Objeto: Prestação de serviço de torno mecânico especializado para a substituição das ponteiras do eixo cardan do trator agrícola Massey Ferguson MF 283; Serviços Inclusos: Desmontagem do conjunto do eixo cardan do trator. Inspeção e diagnóstico visual e dimensional de todos os componentes (cruzetas, ponteiras, luvas, tubo) para identificar danos além das ponteiras. Usinagem das extremidades do eixo cardan no torno para remoção das ponteiras danificadas, garantindo alinhamento e concentricidade (diâmetro, comprimento e tipo de estria devem ser especificados ou verificados); Fornecimento e instalação de ponteiras novas, compatíveis com o modelo do trator (Massey Ferguson MF 283) e de qualidade certificada;	UND	01	R$ 1.070,00	R$1.070,00

Nº Processo: 2025022638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 22

	Soldagem das novas ponteiras ao tubo do cardan por processo adequado, com atenção ao balanceamento estático e dinâmico do conjunto para evitar vibrações e Montagem do conjunto do eixo cardan no trator e testes operacionais para verificar o funcionamento e a ausência de ruídos ou vibrações anormais.				

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. O valor total estimado da presente prestação de serviços é de **R$ 6.579,33 (seis mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)**, cujo valor foi apurado pela estimativa alinhada em pesquisa de mercado.

5.2. Deverá ser realizada pesquisa de preços para fins de verificar se os valores propostos estão de acordo com o praticado no mercado.

5.3. No valor a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A modalidade licitatória adotada para a seleção do prestador de serviços será por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei n° 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento de menor preço, haja vista os padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, sendo comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa.

A contratação direta por dispensa de licitação permite uma maior celeridade na aquisição de bens e serviços, atendendo a demandas urgentes e evitando a morosidade do processo licitatório, que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos. A prestação de serviços se fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme o Decreto nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

> **Art. 75, caput, inciso II - R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

Nº Processo: 202502638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 23

Nº Processo: 202502638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 24

7. DA JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A não elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente aquisição, considerando a nova Lei de Licitações e Contratos, inicialmente, se baseia nas disposições do inciso I, art. 72 da lei n. 14.133 que trata da formalização dos processos de contratação direta elucidando que tais contratações devem ser formalizadas pelo "**documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar**, **análise de riscos**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo" (grifo nosso).

Considerando ainda, que em âmbito municipal, a obrigação de elaborar estudo Técnico Preliminar aplica-se a aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo opcional nos seguintes casos, conforme art. 13, Decreto Municipal nº. 1.653 de 07 de abril de 2022:

> *I – contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma da contratação;*
>
> *II – dispensa de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;*
>
> *III – contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7 do art. 90 da 14.133, de 1º de abril de 2021;*
>
> *IV – quaisquer alterações contratuais realizados por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.*

Neste sentido a Administração pode substituir o Estudo Técnico Preliminar (ETP) por outro documento simplificado quando a contratação for de baixa complexidade. Esse documento substitutivo deve conter as informações mínimas necessárias para garantir a execução adequada da despesa, conforme o presente caso.

8. DA EXECUÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Em decorrência da presente solicitação, a prestadora de serviços deverá executar o objeto no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

8.2. É vedada a subcontratação total do objeto da solicitação, bem como dos serviços principais.

8.3. Os serviços deverão ser realizados em sede própria da contratada, ficando o transporte do veículo objeto da contratação a cargo e expensas da contratada.

8.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. Fica a prestadora de serviços obrigada a manter a qualidade, precisão e exatidão dos serviços realizados, por tempo não menor do que 90 (noventa) dias, sob pena de aplicação das sansões legais cabíveis, sendo ainda, imputado a está, os ônus decorrentes dos prejuízos à Administração em caso de desconformidade no cumprimento do objeto conforme o especificado nesse instrumento ou por motivos diversos advindos das responsabilidades da Contratada;

9.2. A prestadora de serviços fica obrigada ainda, a prestar os serviços objeto deste instrumento, ficando a requisitante isenta de quaisquer problemas decorrentes de sua origem ou pelo descumprimento do pactuado por parte desta.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em parcela única, após o término do serviço.

10.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo gestor e fiscal da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que prestador de serviços providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. Obrigações da Contratada:

11.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 92 Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que sejam cabíveis à natureza deste instrumento ou através da certidão/certificado aludido no inciso II, do artigo 69 da supracitada lei;

11.1.2. Acatar com as disposições da legislação vigente inerente ao objeto deste contrato, respeitando e primando especialmente pelo cumprimento dos artigos 117 a 121 da Lei 14.133 de 1-° de abril de 2021;

11.2. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, e para aprendiz.

Nº Processo: 202502263 8 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 25

11.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto dos serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de sua elaboração, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado pela Contratada.

11.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Goianésia ou a terceiros.

11.5. Realizar os serviços de acordo os prazos, condições e especificações constantes neste termo de referência.

11.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Obrigações da Contratante:

11.2.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

11.2.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.2.3. Autorizar os serviços e emitir os documentos específicos para tal.

11.2.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei n. 14.133/2021.

11.2.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

12. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO

12.1. Tendo em vista o caráter econômico da prestação de serviços, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contrato por nota de empenho, nos termo do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

13. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA

Nº Processo: 202502638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 26

13.1. Será selecionado o prestador de serviços proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

13.1.1. DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS:

13.1.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou ultima alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Comprovante de número de conta bancária

13.1.1.2. A documentação (do representante) exigida das pessoas físicas.

a) Cédula de Identidade dos sócios;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuinte (CIC ou CPF) do Ministério da Fazenda dos sócios;

a) Informações para contato: email e telefone.

13.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

d) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município, relativa à sede ou domicílio da empresa;

13.1.3. DOCUMENTOS PESSOAS FÍSICAS:

Nº Processo: 202502638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 27

13.1.3.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda;

b) CI – Carteira de Identidade/Registro Geral junto a órgão oficial de identificação;

c) Comprovante de Endereço Atualizado;

d) Número do PIS/PASEP.

e) Comprovante de número de conta bancária

f) Informações para contato: e-mail e telefone.

13.1.3.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Certidão Negativa junto a Receita Federal ;

b)Certidão Negativa junto a Receita Estadual;

c) Certidão Negativa do Município de Origem;

d)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

e) Certidão de Quitação Eleitoral.

f) Certificado de Reservista (para homens até 45 anos).

MARCOS PORTILHO DA CUNHA
Secretário Municipal de Agricultura

Nº Processo: 202502638 Usuário: JESSICA INGRID ANDRADE LEITE - Data: 10/12/2025 08:03 Página: 28